

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**- IPSS**  
**PORTARIA N.º. 010/2024 - IPSS**

**PORTARIA N.º. 010/2024 - IPSS**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal n.º. 505/2014:

**RESOLVE:**

**I–EXONERAR**, o(a) Sr(a). **THIAGO ESCOLÁSTICO PAULINO**, CPF: 031.892.484-60 do cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho d'Água do Borges/RN, em conformidade com a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal n.º. 505/2014.

**II**–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e retroagindo todos os seus efeitos, inclusive os efeitos financeiros à 01 de junho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2024.

**ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ**

Presidente do IPSS  
CPF sob o n.º 089.844.494-23

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**90D19F33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2024. Edição 3302  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>